



MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO TEMPERADO E VIDROS COMUNS PARA JANELAS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS processo 162861/2025.

A Responsável Sra. NELMA JOSE GOMES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso I do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
71.01	71.01.12.361.1207.2109.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	5.523,75
TOTAL				5.523,75

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório;

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação;

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora.

Empresa: CASA DO FORRO PVC E VIDRACARIA LTDA

CNPJ/CPF: 32.078.751/0001-17

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, COM ABERTURA EM UMA ÚNICA FOLHA, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1 METRO DE LARGURA POR 2,10 METROS DE ALTURA. A PORTA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 7199, GARANTINDO RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E SEGURANÇA. O CONJUNTO DEVERÁ INCLUIR TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DESLIZANTE, COMO TRILHO SUPERIOR E/OU INFERIOR, ROLDANAS, PUXADOR, FECHADURA COMPATÍVEL, LIMITADORES DE CURSO E DEMAIS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO. A INSTALAÇÃO SERÁ REALIZADA POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, COM EXECUÇÃO PRECISA, GARANTINDO O NIVELAMENTO, O ALINHAMENTO E O PERFEITO DESLIZAMENTO DA FOLHA DE VIDRO. O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE IMPERFEIÇÕES COMO TRINCAS, BOLHAS, MANCHAS OU BORDAS LASCADAS. TODO O TRANSPORTE, ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, QUE TAMBÉM DEVERÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA PRÉVIA PARA MEDição E ADEQUAÇÃO AO LOCAL. QUaisquer DANOS OCASIONADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DEVERÃO SER REPARADOS PELA EMPRESA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	UN		1,0000	1.150,0000	1.150,0000

	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO JATEADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 2,10 METROS DE ALTURA. A PORTA DEVERÁ SER CONFECIONADA EM VIDRO TEMPERADO JATEADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM, RESISTENTE A IMPACTOS E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 7199, QUE TRATA DO USO DE VIDROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. O MODELO DA PORTA SERÁ DO TIPO PIVOTANTE, DEVENDO ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, INCLUINDO EXO PIVOTANTE, DOBRADIÇAS COMPATÍVEIS E FECHADURA. A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA POR EQUIPE ESPECIALIZADA, COM NIVELAMENTO, PRUMO E AJUSTES ADEQUADOS, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABERTURA. AS BORDAS DO VIDRO DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO POLIDO, COM VEDAÇÃO APROPRIADA. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE IMPERFEIÇÕES, E O TRANSPORTE, A ENTREGA E A INSTALAÇÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA AFERIÇÃO DAS MEDIDAS E ADEQUAÇÃO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO. EVENTUAIS DANOS CAUSADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DEVERÃO SER REPARADOS, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE.	UN		1,0000	885,0000	885,0000
1	2 POR EQUIPE ESPECIALIZADA, COM NIVELAMENTO, PRUMO E AJUSTES ADEQUADOS, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABERTURA. AS BORDAS DO VIDRO DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO POLIDO, COM VEDAÇÃO APROPRIADA. TODO O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE IMPERFEIÇÕES, E O TRANSPORTE, A ENTREGA E A INSTALAÇÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA AFERIÇÃO DAS MEDIDAS E ADEQUAÇÃO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO. EVENTUAIS DANOS CAUSADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DEVERÃO SER REPARADOS, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE.	UN		1,0000	920,0000	920,0000
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO JATEADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 63 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 2,10 METROS DE ALTURA. A PORTA DEVERÁ SER CONFECIONADA EM VIDRO TEMPERADO JATEADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM, CONFORME NORMA ABNT NBR 7199, APRESENTANDO RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA, SEGURANÇA E ACABAMENTO UNIFORME. O MODELO DEVERÁ SER DO TIPO PIVOTANTE, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, COMO FECHADURA COMPATÍVEL, EXO PIVOTANTE, DOBRADIÇAS E DEMAIS ITENS DE FIXAÇÃO. A INSTALAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DEVENDO SER REALIZADA POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, COM ALINHAMENTO, PRUMO, VEDAÇÃO ADEQUADA E ACABAMENTO FINAL. O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE TRINCAS, BOLHAS OU QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SEGURANÇA OU A ESTÉTICA. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA PRÉVIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL E DEFINIÇÃO DAS MEDIDAS EXATAS. TODO O TRANSPORTE, ENTREGA E INSTALAÇÃO DA PORTA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. EVENTUAIS DANOS CAUSADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DEVERÃO SER REPARADOS SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	UN		1,0000	920,0000	920,0000
1	3 DA CONTRATADA, DEVENDO SER REALIZADA POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, COM ALINHAMENTO, PRUMO, VEDAÇÃO ADEQUADA E ACABAMENTO FINAL. O MATERIAL FORNECIDO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE TRINCAS, BOLHAS OU QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SEGURANÇA OU A ESTÉTICA. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA PRÉVIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL E DEFINIÇÃO DAS MEDIDAS EXATAS. TODO O TRANSPORTE, ENTREGA E INSTALAÇÃO DA PORTA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. EVENTUAIS DANOS CAUSADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DEVERÃO SER REPARADOS SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	UN		1,0000	920,0000	920,0000
1	4 SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM TRANSPARENTE, INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A SUA ADEQUADA FIXAÇÃO, BEM COMO A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO. A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR TAMBÉM A RETIRADA SEGURA DE VIDROS DANIFICADOS, COMO AQUELES QUE APRESENTEM TRINCAS, QUEBRAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE COMPROMETIMENTO À SEGURANÇA E À INTEGRIDADE DE JANELAS OU DIVISÓRIAS. A SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR VIDROS NOVOS, TRANSPARENTES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOSS DE BOLHAS, MANCHAS OU IMPERFEIÇÕES, DEVIDAMENTE INSTALADOS E FIXADOS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO COM O DEVIDO CUIDADO, UTILIZANDO FERRAMENTAS E TÉCNICAS APROPRIADAS, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICIENTE, ALINHAMENTO CORRETO E ACABAMENTO UNIFORME. TODO O TRANSPORTE, DESCARTE DOS RESÍDUOS, ENTREGA E INSTALAÇÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, QUE DEVERÁ ZELAR PELA SEGURANÇA NO LOCAL E RESPONDER POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	M²	9,3200	262,8800	2.450,0416	
Total						5.405,0416
Total						5.405,0416

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 25 de julho de 2025.

NELMA JOSE
GOMES:86539795149

Assinado de forma digital por NELMA
JOSE GOMES:86539795149
Dados: 2025.07.25 15:12:36 -03'00'

Nelma José Gomes

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Piracanjuba-GO
Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba-GO
Decreto n.º 012/2025